



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI N.º 03 DE 14-03-77
PUBLICADO EM 18/06/2008

LEI Nº 002/2008.

*Dispõe sobre as Diretrizes para a
elaboração da Lei Orçamentária de
2009 e dá outras providências.*

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE VÁRZEA, Estado da Paraíba, no
uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, faço saber que a
Câmara de Vereadores de Várzea – PB a provou e eu sanciono a seguinte Lei:**

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, §
2º, da Constituição e da Lei Orgânica Municipal, as diretrizes gerais para a elaboração
dos orçamentos do Município para o exercício de 2009, compreendendo:

I - as prioridades e metas da administração pública municipal;

II - a estrutura e organização dos orçamentos;

III - as diretrizes para a elaboração e execução do orçamento do
Município e suas alterações;

IV - as disposições relativas à dívida pública municipal;


Waldemar Marinho Filho
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI N.º 03 DE 14-03-77
PUBLICADO EM 18/06/2008

V - as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;

VI - as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município para o exercício correspondente;

VII - as disposições gerais.

CAPÍTULO II

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º - Em consonância com o art. 165, § 2º, da Constituição, as metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2009 são as especificadas no Anexo de Metas e Prioridades, que integra esta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na lei orçamentária de 2009 e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas, devendo observar as seguintes macroobjetivos:

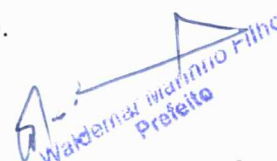
I – elevar o padrão de vida da população;

II – aumentar a expectativa de vida da população;

III – elevar a escolaridade média da população;

IV – garantir investimentos com equilíbrio fiscal;

V – estimular a produção de conhecimento especializado.


Waldemar Máximo Filho
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI N.º 03 DE 14-03-77
PUBLICADO EM 18/06/2008

CAPÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 3º - Para efeito desta Lei, entende-se por:

I – programa: o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

II – atividade: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III – projeto: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo; e.

IV - operação especial: as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.


Waldemar Márcio Pinto
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI N.º 03 DE 14-03-77
PUBLICADO EM 18/06/2008

§ 2º Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e subfunção às quais se vinculam, na forma do anexo que integra a Portaria 42/99 do Ministério do Planejamento.

Art. 4º - Os orçamentos fiscal, da seguridade social e de Investimentos compreenderão a programação dos órgãos do Município, suas autarquias, fundos, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista em que o Município detém maioria do capital social com direito a voto.

Art. 5º - O projeto de lei orçamentária anual será encaminhado a Câmara Municipal, conforme estabelecido no art. 22 da Lei 4.320/64 e será composto de:

I - texto da lei;

II - quadros orçamentários consolidados;

III - anexo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;

IV - anexo do orçamento de investimento das empresas em que Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

V - discriminação da legislação da receita e da despesa, referente aos orçamentos fiscal e da seguridade social.

§ 1º Integração a consolidação dos quadros orçamentários a que se refere o inciso II deste artigo, incluindo os complementos referenciados no art. 22,

Waldemar ...
prefeito 4



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI N.º 03 DE 14-03-77
PUBLICADO EM 18/06/2008

inciso III, IV e parágrafo único da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes demonstrativos:

I – resumo da estimativa da receita total do Município, por categoria econômica e segundo a origem dos recursos;

II – resumo da estimativa da receita total do Município, por rubrica e categoria econômica e segundo a origem dos recursos;

III – da fixação da despesa do Município por função e segundo a origem dos recursos;

IV – da fixação da despesa do Município por poderes e órgãos e segundo a origem dos recursos;

V – da receita arrecadada nos três últimos exercícios anteriores aquele em que se elaborou a proposta;

VI – da receita prevista para o exercício em que se elabora a proposta;

VII – da receita prevista para o exercício a que se refere a proposta;

VIII – da despesa realizada no exercício imediatamente anterior;

IX – da despesa fixada para o exercício em que se elabora a proposta;

X – da despesa fixada para o exercício a que se refere a proposta;


Waldemar Marinho Filho
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI N.º 03 DE 14-03-77
PUBLICADO EM 18/06/2008

XI – da estimativa da receita dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica e origem dos recursos;

XII – do resumo geral da despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica, segundo a origem dos recursos;

XIII – das despesas e receitas do orçamento fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, de forma agregada e sintética, evidenciando o déficit ou superávit corrente e total de cada um dos orçamentos;

XIV – da distribuição da receita e da despesa por função de governo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente;

XV – da aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino nos termos dos artigos 70 e 71 da Lei Federal 9.394/96, por órgão, detalhando fontes e valores por programas de trabalho e grupos de despesa;

XVI – de aplicação dos recursos referentes ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – FUNDEB, na forma da legislação que dispõe sobre o assunto;

XVII – do quadro geral da receita dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por rubrica e segundo a origem dos recursos;

XVIII – da descrição sucinta, para cada unidade administrativa, de suas principais finalidades com a respectiva legislação;


Waldemar Marinho Filho
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI N.º 03 DE 14-03-77
PUBLICADO EM 18/06/2008

XIX – da aplicação dos recursos de que trata a Emenda Constitucional nº. 25;

XX – da receita corrente líquida com base no art. 1º, § 1º, inciso IV da Lei Complementar 101/2000;

XXI – da aplicação dos recursos reservados à saúde de que trata a Emenda Constitucional nº 29.

§ 2º A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária anual conterá:

I – relato sucinto do desempenho orçamentário e financeiro da Prefeitura nos últimos dois anos e o cenário para o exercício a que se refere à proposta;

II – exposição e justificativa da política econômica e social do Governo;

III – justificativa da estimativa da receita e da fixação da despesa, dos principais agregados;

IV – demonstrativo da despesa com pessoal e encargos sociais, por Poder, confrontando a sua totalização com as receitas correntes líquidas, nos termos da Lei Complementar 101/2000.

V – Demonstrativo da receita nos termos do art. 12, da Lei Complementar 101/2000;


Waldemar Marinho Filho
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI N.º 03 DE 14-03-77
PUBLICADO EM 18/06/2008

Art. 6º - Na Lei Orçamentária Anual, que apresentará conjuntamente a programação dos orçamentos fiscal e da seguridade social, a discriminação da despesa das unidades orçamentárias far-se-á de acordo com a Portaria Interministerial 163 de 04 de maio de 2001, segundo a codificação funcional programática da Portaria 42, de 14 de abril de 1999 do Ministério do Orçamento e Gestão e os programas do Plano Plurianual, indicando para cada uma das unidades, o seu menor nível de detalhamento, a saber:

I – Orçamento a que pertence;

II – o grupo de despesa a que se refere, obedecendo a seguinte classificação:

a) **DESPESAS CORRENTES**

Pessoal e Encargos Sociais

Juros e Encargos da Dívida

Outras Despesas Correntes

b) **DESPESAS DE CAPITAL**

Investimentos

Inversões Financeiras

Amortização e Refinanciamento da Dívida

Outras Despesas de Capital

CAPÍTULO IV


Wlademir Marinho Filho
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI N.º 03 DE 14-03-77
PUBLICADO EM 18/06/2008

**DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E
SUAS ALTERAÇÕES**

Art. 7º – O projeto de lei orçamentária do Município, relativo ao exercício de 2009, deve assegurar o controle social e a transparência na execução do orçamento:

I – o princípio do controle social implica em assegurar a todo cidadão a participação na elaboração e no acompanhamento do orçamento;

II – o princípio da transparência implica, além de observação do princípio constitucional da publicidade, a utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos municípios às informações relativas ao orçamento.

Art. 8º – Fica assegurada aos cidadãos a participação no processo de elaboração e fiscalização do orçamento, através da definição das prioridades de investimentos de interesse local, mediante regular processo de consulta.

Art. 9º – A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do projeto de lei orçamentária, serão elaboradas a preços correntes.

Art. 10 – A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária serão orientadas no sentido de alcançar superávit primário necessário para garantir solidez financeira da administração pública municipal.

Art. 11 – Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no caput do artigo 9º, e no inciso II do § 1º do artigo 31, todos da Lei Complementar 101/2000, o Poder Executivo e o Poder legislativo procederão à respectiva limitação de


Walexmar
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI N.º 03 DE 14-03-77
PUBLICADO EM 18/06/2008

empenho e de movimentação financeira, podendo definir percentuais específicos, para o conjunto de projetos, atividades e operações especiais.

§ 1º Excluem-se do caput deste artigo as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais do Município e as despesas destinadas ao pagamento da dívida fundada;

§ 2º No caso de limitação de empenhos e de movimentação financeira de que trata o caput deste artigo, buscar-se-á preservar as despesas baixo hierarquizadas:

I – Pessoal e encargos sociais;

II – Com a conservação do patrimônio público, conforme prevê o disposto no artigo 45 da Lei Complementar 101/2000;

Art. 12 – Fica o Poder Executivo autorizado a promover as alterações e adequações de sua estrutura administrativa, desde que sem aumento de despesa, e com objetivo de modernizar e conferir maior eficiência e eficácia ao poder público Municipal.

Art. 13 – A Lei Orçamentária para o exercício de 2009 conterà dispositivos para adequar a despesa à receita, em função dos efeitos econômicos que decorrem:

I - realização de receitas não previstas;


Waldemar Marinho Filho
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI N.º 03 DE 14-03-77
PUBLICADO EM 18/06/2008

II – disposições legais a nível federal, estadual ou municipal que impactem de forma desigual às receitas previstas e as despesas fixadas;

§ único: a adequação da despesa à receita de que trata o “caput” desse artigo, decorrente de qualquer das situações previstas nos itens I e II implicará, obrigatoriamente, na redefinição das metas e prioridades para o exercício de 2009.

Art 14 – O sistema de informações sobre o Plano Plurianual - PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA, serão disponibilizadas na “internet”.

Art. 15 – A Abertura de créditos suplementares e especiais dependerá da existência de recursos disponíveis para a despesa e será precedido de justificativa do cancelamento e do reforço das dotações, nos termos da Lei 4.320/64.

Art. 16 - O Projeto de Lei Orçamentária poderá incluir programação condicionada, constante de propostas de alterações do Plano Plurianual 2006-2009, que tenham sido objeto de projetos de lei específicos.

Art 17 – Observadas as prioridades a que se refere o artigo 2º desta Lei, a Lei Orçamentária ou as de créditos adicionais, somente incluirão novos projetos e despesas de caráter continuado e obrigatórias se:

I – houverem sido adequadamente atendidos todos os que estiverem em andamento;

II – estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;


Wakemar Marinho Filho
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI N.º 03 DE 14-03-77
PUBLICADO EM 18/06/2008

IV – os recursos de contrapartidas de recursos de transferências de convênios ou de operações de crédito, com objetivo de concluir etapas de uma ação municipal.

Art. 18 – O Assessor Jurídico do Município, sem prejuízo do envio das relações de dados cadastrais dos precatórios aos órgãos ou entidades devedores, encaminhará à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, até 15 de julho de 2009, a relação dos débitos constantes de precatórios judiciais a serem incluídos na proposta orçamentária de 2009, conforme determina o art. 100, § 1º, da Constituição, discriminada por órgão da administração direta, autarquias e fundações, e por grupo de despesas, conforme detalhamento constante do art. 4º desta Lei, especificando:

I - número da ação originária;

II - número do precatório;

III - tipo de causa julgada;

IV - data da autuação do precatório;

V - nome do beneficiário;

VI - valor do precatório a ser pago; e.

VII - data do trânsito em julgado.


Waldemar Marinho Filho
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI N.º 03 DE 14-03-77
PUBLICADO EM 18/06/2008

Art. 19 - A reserva de contingência será constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal e será equivalente a até 3% (três por cento) da receita corrente líquida na proposta orçamentária, e a um por cento na lei, sendo considerada como despesa primária ao menos metade do montante da reserva constante da proposta, para efeito de apuração do resultado fiscal.

§ único: Não será considerada, para os efeitos do caput, a reserva à conta de receitas vinculadas e diretamente arrecadadas dos fundos e das entidades da administração indireta.

Art. 20 – É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de quaisquer recursos do Município de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas as entidades privadas, sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada de atendimento direto ao público nas áreas de assistência social, saúde e educação ou que estejam registradas no Conselho Nacional de Assistência Social.

Art. 21 – A inclusão, na Lei Orçamentária de transferências de recursos para o custeio de despesas de outros entes da Federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, atendidos os dispositivos constantes do art. 62 da Lei Complementar 101/2000.


Waldemar Marinho Filho
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI N.º 03 DE 14-03-77
PUBLICADO EM 18/06/2008

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 22 – A Lei Orçamentária Anual garantirá recursos para o pagamento da despesa com dívida municipal e com o refinanciamento da dívida pública, nos termos dos contratos firmados, inclusive com a previdência social.

§ único: as despesas de que trata o “caput” desse artigo serão alocados nos encargos gerais do Município nos recursos sob a supervisão da secretaria Municipal de Finanças.

Art. 23 – O projeto de lei orçamentária poderá incluir, na composição total da receita recursos provenientes de operações de crédito, respeitados os limites estabelecidos no art. 167, inciso III da Constituição Federal.

Art. 24 – A Lei Orçamentária poderá autorizar a realização de operação de crédito por antecipação da receita, desde que observado o disposto no art. 38, da Lei Complementar 101/2000.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 25 – No exercício de 2009, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo observarão as disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20 da lei Complementar 101/2002.


Waldemar Marinho Filho
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI N.º 03 DE 14-03-77
PUBLICADO EM 18/06/2008

Art. 26 – Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no art. 19 da Lei Complementar 101/2000, a adoção das medidas de que tratam os parágrafos 3º e 4º do art. 169 da Constituição Federal preservará os servidores das áreas de saúde, educação e assistência social.

Art. 27 – Se a despesa de pessoal atingir o nível de que trata o parágrafo único do art. 22 da lei Complementar 101/2000, a contratação de hora extra fica restrita a necessidades emergenciais nas áreas de saúde, educação e assistência social.

Art. 28.- Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, II, da Constituição, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, observadas sempre as disposições da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Parágrafo Único – O Poder Executivo realizará concurso publico para o preenchimento das vagas destinadas ao grupo de carreira para todos os seus órgãos da administração direta.

CAPÍTULO VII

**DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A RECEITA E ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO
TRIBUTÁRIA**

Art. 29 – A estimativa da receita que constará do projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2009, contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vistas à expansão da base tributária e conseqüente aumento das receitas próprias.


Waldemar Máximo Filho
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI N.º 03 DE 14-03-77
PUBLICADO EM 18/06/2008

Art. 30 – A estimativa da receita citada no artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alterações na legislação tributária, observadas a capacidade econômica do contribuinte e a justa distribuição de renda, com destaque para:

I – Atualização da planta de valores genéricos do Município;

II – revisão, atualização ou adequação da legislação sobre o Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamento, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade;

III – revisão da legislação sobre o uso do solo;

IV – revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;

V – revisão da legislação aplicável ao Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” e de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre imóveis;

VI – instituição de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição;

VII – revisão da legislação sobre taxas pelo exercício do poder de polícia;

VIII – revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça social.


Waldemar Marinho Filho
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI N.º 03 DE 14-03-77
PUBLICADO EM 18/06/2008

§ 1º Com o objetivo de estimular o desenvolvimento econômico e cultural do Município, o Poder Executivo, poderá encaminhar projetos de lei de incentivos ou benefícios de natureza tributária, cuja renúncia de receita poderá alcançar os montantes dimensionados no anexo de metas fiscais, já considerados no cálculo do resultado primário.

§ 2º A parcela da receita orçamentária prevista no caput deste artigo, que decorrer de propostas de alteração na legislação tributária, ainda em tramitação, quando do envio do projeto de Lei Orçamentária à Câmara de Vereadores poderá ser identificado, discriminando-se as despesas cuja execução ficará condicionada à aprovação das respectivas alterações legislativas.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 31 – É vedado consignar na Lei Orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

Art. 32 – O Poder Executivo realizará estudos visando a definição de sistema de controle de custos e avaliação de resultados das ações de governo.

Art. 33 – para efeitos do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, entende-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei 8.666/1993.

Art. 34 – Até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária o Poder Executivo por decreto e através da Secretaria Municipal de Finanças,


Waldemar Máximo Filho
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI N.º 03 DE 14-03-77
PUBLICADO EM 18/06/2008

estabelecerá cronograma de execução mensal de desembolso, nos termos disposto no art. 8º da Lei Complementar 101/2000.

Art. 35 – O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificação nos projetos de lei relativos ao Plano Plurianual, às Diretrizes Orçamentárias, ao Orçamento Anual e aos Créditos Adicionais enquanto não iniciada a votação, no tocante às partes cuja alteração é proposta.

Art. 36. Todos os atos e fatos relativos a pagamento ou transferência de recursos financeiros para outra esfera de governo ou entidade privada, registrados na Prefeitura, conterão obrigatoriamente referência ao programa de trabalho correspondente ao respectivo crédito orçamentário no detalhamento existente na Lei Orçamentária.

Art. 37 - São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Art. 38 - Para fins de apreciação da proposta orçamentária, do acompanhamento e da fiscalização orçamentária a que se refere o art. 166, § 1º, inciso II, da Constituição, será assegurado, ao órgão responsável, o acesso irrestrito, para fins de consulta.

Art. 39 - Se o projeto de lei orçamentária não for sancionado pelo Prefeito Municipal até 31 de dezembro de 2008 a programação dele constante poderá ser executada, mensalmente, no montante de 1/12 (um doze avos) das dotações consignadas no Projeto de Lei Orçamentária, para o atendimento das seguintes despesas:


Waldemar Marinho Filho
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI N.º 03 DE 14-03-77
PUBLICADO EM 18/06/2008

I - pessoal e encargos sociais;

II - pagamento de benefícios previdenciários;

III - pagamento da dívida fundada;

IV - despesas obrigatórias de duração continuada.

Art. 40 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea - PB, 18 de junho de 2008.

WALDEMAR MARINHO FILHO
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Várzea

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo I - Metas Anuais

Exercício: 2009

R\$ 1,00

AMF - Tabela 1 (LRF, art. 4º § 1)

ESPECIFICAÇÃO	2009			2010			2011		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100
Receita Total	6.446.699	6.320.293	644,670	6.575.633	6.320.293	657,563	6.707.145	6.320.340	670,714
Receitas Primárias (I)	6.446.699	6.320.293	644,670	6.575.633	6.320.293	657,563	6.707.145	6.320.340	670,714
Despesa Total	6.446.699	6.320.293	644,670	6.575.635	6.320.295	657,564	6.707.147	6.320.342	670,715
Despesas Primárias (II)	6.435.785	6.309.593	643,578	6.564.503	6.309.595	656,450	6.695.792	6.309.642	669,579
Resultado Primário (III) = (I - II)	10.914	10.700	1,091	11.130	10.698	1,113	11.353	10.698	1,135
Resultado Nominal	0	0	0,000	0	0	0,000	0	0	0,000
Dívida Pública Consolidada	0	0	0,000	0	0	0,000	0	0	0,000
Dívida Consolidada Líquida	0	0	0,000	0	0	0,000	0	0	0,000

Receitas Primárias Advindas de PPP (IV)	0	0	0,000	0	0	0,000	0	0	0,000
Despesas Primárias Geradas por PPP (V)	0	0	0,000	0	0	0,000	0	0	0,000
Impacto do Saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0	0	0,000	0	0	0,000	0	0	0,000

FONTE:

VARIÁVEIS	2009	2010	2011
PIB Real (Crescimento % anual)	5,00	5,00	5,00
Taxa real de juros implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	2,00	2,00	2,00
Câmbio (R\$ / US\$ - Final do Ano)	1,00	1,00	1,00
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	2,00	2,00	2,00
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00

Raniere Leite Doia
Técnico Contábil CRC 5333 PB

Waldemar Marinho Filho
Prefeito



Prefeitura Municipal de Várzea

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

Exercício: 2009

AMF - Tabela 2 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2007 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2007 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b - a)	% (c / a) x 100
Receita Total	5.517.130	551,713	4.763.399	476,340	-753.731	(13,66)
Receitas Primárias (I)	5.517.130	551,713	4.763.399	476,340	-753.731	(13,66)
Despesa Total	5.517.130	551,713	4.504.677	450,468	-1.012.453	(18,35)
Despesas Primárias (II)	5.510.130	551,013	4.504.677	450,468	-1.005.453	(18,37)
Resultado Primário (III) = (I - II)	7.000	0,700	258.722	25,872	251.722	3.596,03
Resultado Nominal	0	0,000	0	0,000	0	0,00
Dívida Pública Consolidada	0	0,000	0	0,000	0	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0	0,000	0	0,000	0	0,00

FONTE:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R\$ milhares
Previsão do PIB Estadual para 2007	1.000.000,00
Valor Efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2007	1.000.000,00

Raniere Leite Doia
Técnico Contábil CRC 5333 PB

Waldemar Marinho Filho
Prefeito



Prefeitura Municipal de Várzea

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos três Exercícios

Exercício: 2009

AMF - Tabela 3 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2006	2007	%	2008	%	2009	%	2010	%	2011	%
Receita Total	0	5.517.130	0,00	6.320.294	14,56	6.446.699	2,00	6.575.633	2,00	6.707.145	2,00
Receitas Primárias (I)	0	5.517.130	0,00	6.320.294	14,56	6.446.699	2,00	6.575.633	2,00	6.707.145	2,00
Despesa Total	0	5.517.130	0,00	6.320.294	14,56	6.446.699	2,00	6.575.635	2,00	6.707.147	2,00
Despesas Primárias (II)	0	5.510.130	0,00	6.309.594	14,51	6.435.785	2,00	6.564.503	2,00	6.695.792	2,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	0	7.000	0,00	10.700	52,86	10.914	2,00	11.130	1,98	11.353	2,00
Resultado Nominal	0	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Dívida Pública Consolidada	0	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2006	2007	%	2008	%	2009	%	2010	%	2011	%
Receita Total	0	5.302.893	0,00	6.320.294	19,19	6.320.293	0,00	6.320.293	0,00	6.320.340	0,00
Receitas Primárias (I)	0	5.302.893	0,00	6.320.294	19,19	6.320.293	0,00	6.320.293	0,00	6.320.340	0,00
Despesa Total	0	5.302.893	0,00	6.320.294	19,19	6.320.293	0,00	6.320.295	0,00	6.320.342	0,00
Despesas Primárias (II)	0	5.296.165	0,00	6.309.594	19,14	6.309.593	0,00	6.309.595	0,00	6.309.642	0,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	0	6.728	0,00	10.700	59,03	10.700	0,00	10.698	(0,02)	10.698	0,00
Resultado Nominal	0	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Dívida Pública Consolidada	0	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00

FONTE:

ÍNDICES DE INFLAÇÃO					
2006	2007	2008	2009	2010	2011
2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00

Raniere Leite Doia
Técnico Contábil CRC 5333 PB

Waldemar Marinho Filho
Prefeito



Prefeitura Municipal de Várzea

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido

Exercício: 2009

AMF - Tabela 4 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2007	%	2006	%	2005	%
Patrimônio / Capital		0,00		0,00		0,00
Reservas		0,00		0,00		0,00
Resultado Acumulado		0,00		0,00		0,00
TOTAL	0	0	0	0	0	0

NADA A REGISTRAR

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2007	%	2006	%	2005	%
Patrimônio		0,00		0,00		0,00
Reservas		0,00		0,00		0,00
Lucro ou Prejuízos Acumulado		0,00		0,00		0,00
TOTAL	0	0	0	0	0	0

FONTE:

Raniere Leite Doia
Técnico Contábil CRC 5333 PB

Waldemar Marinho Filho
Prefeito



Prefeitura Municipal de Várzea

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

Exercício: 2009

AMF - Tabela 5 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso III)

R\$ 1,00

RECÉITAS REALIZADAS	2007 (a)	2006 (d)	2005
NADA A REGISTRAR			
TOTAL	0	0	0

Raniere Leite Doia
Técnico Contábil CRC 5333 PB

Waldemar Marinho Filho
Prefeito

Prefeitura Municipal de Várzea

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Exercício: 2009

AMF - Tabela 6 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso IV, alinea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2005	2006	2007
--------------------------	------	------	------

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)

REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL-RPPS

REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT FINANCEIRO-RPPS

OUTROS APORTES AO RPPS

TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)			
--	--	--	--

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2005	2006	2007
--------------------------	------	------	------

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)

Reserva do RPPS			
-----------------	--	--	--

TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (III) = (I - II)

SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS

FCI:

Raniere Leite Doia

Técnico Contábil CRC 5333 PB

Waldemar Marinho Filho

Prefeito



Prefeitura Municipal de Várzea

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

Exercício: 2009

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso V)

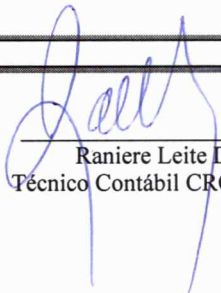
R\$ milhares

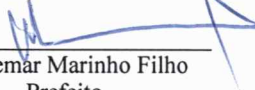
TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMA / BENEFÍCIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2009	2010	2011	

NADA A REGISTRAR

TOTAL						
-------	--	--	--	--	--	--

FONTE:


Raniere Leite Doia
Técnico Contábil CRC 5333 PB


Waldemar Marinho Filho
Prefeito



Prefeitura Municipal de Várzea

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado Exercício: 2009

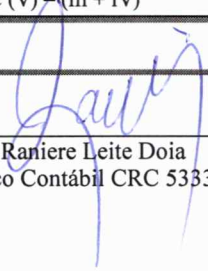
AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso V)

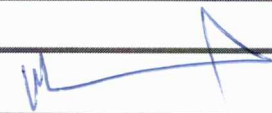
R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2009
Aumento Permanente da Receita	
(-) Transferências Constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I + II)	0
Saldo Utilizado na Margem Bruta (IV)	0
Novas DOCC	
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = -(III + IV)	0

NADA A REGISTRAR

FONTE:


Raniere Leite Doia
Técnico Contábil CRC 5333 PB


Waldemar Marinho Filho
Prefeito



Prefeitura Municipal de Várzea

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2009

Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera	Dotação	%	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos					Orçamentária		
01.010	CÂMARA MUNICIPAL					33.048	0,52
01	031	1001	1001	Construção do Predio da Câmara Municipal		30.600	0,48
				Objetivo:	Construção de predio		
000001	4490.51	99	002	Obras e Instalações	Fiscal	30.600	0,00
01	031	1001	2001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal		2.448	0,04
				Objetivo:			
000010	4490.52	99	002	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	2.448	0,00



Prefeitura Municipal de Várzea

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2009

Classificação Institucional Funcional Programática					Esfera	Dotação	%	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos						Orçamentária		
02.010	GABINETE DO PREFEITO						8.160	0,13
04	122	2002	2003	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito			8.160	0,13
Objetivo: Gabinete								
000022	4490.52	99	003	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		8.160	0,00



Prefeitura Municipal de Várzea

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2009

Classificação Institucional Funcional Programática					Esfera	Dotação	%	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos						Orçamentária		
02.020	SEC.ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO						12.750	0,20
04	122	2002	2006	Manutenção do Departamento de Administração			6.120	0,10
				Objetivo: Administração				
	000040	4490.52	99	003	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	6.120	0,00
04	123	2002	2007	Manutenção do Departamento de Finanças			3.060	0,05
				Objetivo: Finanças				
	000051	4490.52	99	003	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	3.060	0,00
04	124	2002	2008	Manutenção do Departamento de Contabilidade e Informatica			3.570	0,06
				Objetivo: Finanças				
	000059	4490.52	99	003	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	3.570	0,00



Prefeitura Municipal de Várzea

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2009

Classificação Institucional Funcional Programática						Esfera	Dotação Orçamentária	%	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos									
02.030	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS							419.422	6,64
12	365	1002	1003	Aquisição de Equipamentos para Salas de Educação Infantil			7.140	0,11	
	Objetivo: Educação Infantil								
000065	4490.52	99	003	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	7.140	0,00	
27	812	1006	1004	Melhoria da Infra-Estrutura do Ginásio de Esportes			30.855	0,49	
	Objetivo: Ginásio de Esportes								
000066	4490.51	99	003	Obras e Instalações		Fiscal	30.855	0,00	
12	365	1002	1005	Construção e ampliação de Pré-Escolas			12.342	0,20	
	Objetivo: Educação Infantil								
000067	4490.51	99	003	Obras e Instalações		Fiscal	12.342	0,00	
12	361	1003	1006	Aquisição de Transporte Escolar para o Ensino Fundamental			91.800	1,45	
	Objetivo: Ensino Fundamental								
000068	4490.52	99	003	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	91.800	0,00	
12	361	1003	1007	Construção e Ampliação de Escolas da Rede Municipal			71.400	1,13	
	Objetivo: Ensino Fundamental								
000069	4490.51	99	003	Obras e Instalações		Fiscal	71.400	0,00	
27	812	1006	1008	Construção de Campo de Futebol na cidade			15.300	0,24	
	Objetivo: Campo de Futebol								
000070	4490.51	99	003	Obras e Instalações		Fiscal	15.300	0,00	
12	365	1003	1009	Aquisição de Equipamentos para Creche Municipal			5.100	0,08	
	Objetivo: Equipar a creche								
000071	4490.52	99	003	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	5.100	0,00	
13	392	1005	1012	Construção de um Centro Cultura e Lazer			91.800	1,45	
	Objetivo: Festas								
000074	4490.51	99	003	Obras e Instalações		Fiscal	91.800	0,00	
12	361	2002	2013	Manutenção da Secretaria de Educação			6.426	0,10	
	Objetivo: Educação								
000083	4490.52	99	003	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	6.426	0,00	
12	361	1003	2014	Desenvolvimento das Atividades Curriculares do Ensino Fundamental			29.693	0,47	
	Objetivo: Ensino Fundamental								
000094	4490.52	99	004	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	29.693	0,00	
12	361	1003	2015	Aquisição de Equipamentos para escolas Municipais			30.855	0,49	
	Objetivo: Ensino Fundamental								
000095	4490.52	99	003	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	30.855	0,00	
12	365	1002	2028	Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil			2.040	0,03	
	Objetivo: Educação Infantil								
000121	4490.52	99	003	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	2.040	0,00	
13	392	1005	2035	Manutenção e Desenvolvimento de Atividades da Banda Filarmonica			2.953	0,05	
	Objetivo: Banda								
000132	4490.52	99	003	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	2.953	0,00	



Prefeitura Municipal de Várzea

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2009

Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera	Dotação	%	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos					Orçamentária		
02.030	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS					419.422	6,64
13	392	1005	2037	Aquisição de Instrumentos Musicais		6.418	0,10
				Objetivo: Instrumentos Musicais			
000134	4490.52	99	003	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	6.418	0,00
12	361	1003	2092	Manutenção do FUNDEB		15.300	0,24
				Objetivo: Ensino Fundamental			
000151	4490.52	99	003	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	15.300	0,00



Prefeitura Municipal de Várzea

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2009

Classificação Institucional Funcional Programática						Esfera	Dotação	%	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos							Orçamentária		
02.040	SECRETARIA DE SAÚDE							196.126	3,10
10	305	1012	1013	Aquisição de equipamentos e material para pulverização de inseticida			5.610	0,09	
Objetivo:									
	000152	4490.52	99	003	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	5.610	0,00
10	302	1009	1014	Construção e ampliação de Postos de Saúde no Município			25.500	0,40	
Objetivo: Posto de Saúde									
	000153	4490.51	99	003	Obras e Instalações		Fiscal	25.500	0,00
10	305	1012	1015	Reconstrução de habitação para controle da Doenças de chagas			71.400	1,13	
Objetivo:									
	000154	4490.51	99	003	Obras e Instalações		Fiscal	71.400	0,00
10	302	1009	1016	Aquisição de Unidades Móveis de Saúde			71.400	1,13	
Objetivo: Ambulancias									
	000155	4490.52	99	003	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	71.400	0,00
10	304	1026	1017	Construção de polcigas			6.171	0,10	
Objetivo: Eliminar os porcos das ruas da cidade									
	000156	4490.51	99	003	Obras e Instalações		Fiscal	6.171	0,00
10	302	1026	2043	Manutenção da Secretaria de Saúde			7.405	0,12	
Objetivo: Saúde									
	000168	4490.52	99	003	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	7.405	0,00
10	302	1009	2050	Aquisição de equipamentos p/os postos de Saúde			4.937	0,08	
Objetivo: Postos de Saúde									
	000179	4490.52	99	003	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	4.937	0,00
10	302	1026	2052	Manutenção do PAB			3.703	0,06	
Objetivo: PAB									
	000188	4490.52	99	005	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	3.703	0,00



Prefeitura Municipal de Várzea

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2009

Classificação Institucional Funcional Programática							Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos									
02.050	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL							7.846	0,12
08 122 2002 2057	Manutenção da Secretaria de Ação Social							204	0,00
Objetivo: Ação Social									
000212 4490.52 99 003	Equipamentos e Material Permanente						Fiscal	204	0,00
08 244 1015 2062	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social							1.502	0,02
Objetivo: Ação social									
000226 4490.52 99 003	Equipamentos e Material Permanente						Fiscal	1.502	0,00
08 244 1002 2063	Manutenção do Programa Sentinela							2.468	0,04
Objetivo: Ação social									
000230 4490.52 99 003	Equipamentos e Material Permanente						Fiscal	2.468	0,00
08 243 1016 2065	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar da Infancia e Adolescencia							1.020	0,02
Objetivo:									
000235 4490.52 99 003	Equipamentos e Material Permanente						Fiscal	1.020	0,00
08 243 1016 2066	Manutenção do PETI							2.040	0,03
Objetivo: PETI									
000240 4490.52 99 003	Equipamentos e Material Permanente						Fiscal	2.040	0,00
08 243 1016 2067	Manutenção do Agente Jovem							612	0,01
Objetivo: AJ									
000245 4490.52 99 003	Equipamentos e Material Permanente						Fiscal	612	0,00



Prefeitura Municipal de Várzea

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2009

Classificação Institucional Funcional Programática					Esfera	Dotação	%	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos						Orçamentária		
02.060	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA						688.245	10,89
15 451 1020 1021	Implantação de pavimentação urbana						61.710	0,98
Objetivo:								
000246 4490.51 99 003	Obras e Instalações					Fiscal	61.710	0,00
15 452 1022 1022	Implantação de eletrificação no Município						37.026	0,59
Objetivo:								
000247 4490.51 99 003	Obras e Instalações					Fiscal	37.026	0,00
15 452 1022 1023	Ampliação da Iluminação pública						30.855	0,49
Objetivo:								
000248 4490.51 99 003	Obras e Instalações					Fiscal	30.855	0,00
16 482 1020 1024	Construção de Casas populares						61.710	0,98
Objetivo:								
000249 4490.51 99 008	Obras e Instalações					Fiscal	61.710	0,00
16 482 1020 1025	Ampliação de Casas populares						30.855	0,49
Objetivo:								
000250 4490.51 99 003	Obras e Instalações					Fiscal	30.855	0,00
17 512 1021 1027	Ampliação do Sistema de abastecimento d'água						49.368	0,78
Objetivo:								
000254 4490.51 99 003	Obras e Instalações					Fiscal	43.860	0,00
000255 4490.52 99 003	Equipamentos e Material Permanente					Fiscal	5.508	0,00
17 512 1021 1028	Implantação de canais e redes de esgoto na cidade						86.394	1,37
Objetivo:								
000256 4490.51 99 003	Obras e Instalações					Fiscal	86.394	0,00
17 512 1021 1029	Construção de privadas e Fossas sépticas						61.710	0,98
Objetivo:								
000257 4490.51 99 003	Obras e Instalações					Fiscal	61.710	0,00
18 541 1019 1030	Construção de açudes, barragens, poços amazonas e tubulares e Adutoras						56.100	0,89
Objetivo:								
000258 4490.51 99 008	Obras e Instalações					Fiscal	56.100	0,00
18 544 1019 1031	Construção de Cisternas e Caixas D'água						24.684	0,39
Objetivo:								
000259 4490.51 99 003	Obras e Instalações					Fiscal	24.684	0,00
26 782 1023 1032	Construção de passagens molhadas e mata-burros						49.368	0,78
Objetivo: Passagens Molhadas								
000260 4490.51 99 003	Obras e Instalações					Fiscal	49.368	0,00
26 782 1023 1033	Construção de Estradas						24.684	0,39
Objetivo: Estradas								
000261 4490.51 99 003	Obras e Instalações					Fiscal	24.684	0,00



Prefeitura Municipal de Várzea

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2009

Classificação Institucional Funcional Programática						Esfera	Dotação	%	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos							Orçamentária		
02.060	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA							688.245	10,89
24	722	1024	1034	Implantação de sinais de TV			12.240	0,19	
Objetivo:									
000262	4490.51	99	003	Obras e Instalações			Fiscal	8.160	0,00
000263	4490.52	99	003	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	4.080	0,00
15	452	1020	1035	Aquisição de um veículo para os serviços urbanos			44.880	0,71	
Objetivo:									
000264	4490.52	99	003	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	44.880	0,00
17	512	1018	1037	Implantação de aterros sanitarios no Município c/recompostagem de lixo			18.513	0,29	
Objetivo:									
000266	4490.51	99	003	Obras e Instalações			Fiscal	18.513	0,00
15	452	1018	2070	Aquisição de equipamentos destinados a limpeza pública			12.342	0,20	
Objetivo:									
000280	4490.52	99	003	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	12.342	0,00
15	452	1020	2071	Aquisição de equipamentos destinados a Secretaria de Infra-Estrutura			13.464	0,21	
Objetivo:									
000281	4490.52	99	003	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	13.464	0,00
15	452	1020	2073	Aquisição de equipamentos destinados aos serviços urbanos			12.342	0,20	
Objetivo:									
000285	4490.52	99	003	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	12.342	0,00



Prefeitura Municipal de Várzea

Secretaria de Finanças

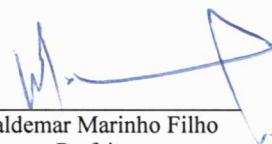
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2009

Classificação Institucional Funcional Programática				Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos				Orçamentária	%
02.070	SECRETARIA DE AGRICULTURA			49.368	0,78
20	601	1025	1038 Aquisição de Equipamentos e implementos agrícolas	49.368	0,78
Objetivo:					
000313	4490.52	99	003 Equipamentos e Material Permanente	49.368	0,00
Total Geral				1.414.965,00	


Raniere Leite Doia
Técnico Contábil CRC 5333 PB


Waldemar Marinho Filho
Prefeito



Prefeitura Municipal de Várzea
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2009

Classificação Institucional Funcional Programática				Dotação Orçamentária	%
01.010	CÂMARA MUNICIPAL			331.500	5,25
01 031 1001 1001	Construção do Predio da Câmara Municipal			30.600	0,48
	Objetivo: Construção de predio				
01 031 1001 2001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal			275.400	4,36
	Objetivo:				
01 031 1001 2002	Contribuição para o INSS-Agentes Politicos da Câmara Municipal			25.500	0,40
	Objetivo:				
02.010	GABINETE DO PREFEITO			272.758	4,32
04 122 2002 2003	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito			265.353	4,20
	Objetivo: Gabinete				
04 122 2002 2004	Contribuição a FAMUP e CNM			7.405	0,12
	Objetivo: FAMUP				
02.020	SEC.ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO			894.999	14,16
04 121 2002 2005	Manutenção do Departamernto de Planejamento			24.684	0,39
	Objetivo: Finanças				
04 122 2002 2006	Manutenção do Departamento de Administração			468.792	7,42
	Objetivo: Administração				
04 123 2002 2007	Manutenção do Departamento de Finanças			99.654	1,58
	Objetivo: Finanças				
04 124 2002 2008	Manutenção do Departamento de Contabilidade e Informatica			123.420	1,95
	Objetivo: Finanças				
271 2002 2009	Contribuição para a Previdência Social - INSS			61.200	0,97
	Objetivo: INSS				
09 271 2002 2010	Contribuição para o FGTS			49.368	0,78
	Objetivo: FGTS				
28 846 2002 2011	Indenização Trabalhista Tramitada e Julgada pela JT			12.342	0,20
	Objetivo:				
28 846 2002 2012	Recolhimento para o PASEP			55.539	0,88
	Objetivo: PASEP				
02.030	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS			2.341.836	37,05
12 365 1002 1003	Aquisição de Equipamentos para Salas de Educação Infantil			7.140	0,11
	Objetivo: Educação Infantil				
27 812 1006 1004	Melhoria da Infra-Estrutura do Ginásio de Esportes			30.855	0,49
	Objetivo: Ginásio de Esportes				
12 365 1002 1005	Construção e ampliação de Pré-Escolas			12.342	0,20
	Objetivo: Educação Infantil				



Prefeitura Municipal de Várzea

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2009

Classificação Institucional Funcional Programática				Dotação Orçamentária	%
02.030	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS			2.341.836	37,05
12	361	1003	1006 Aquisição de Transporte Escolar para o Ensino Fundamental	91.800	1,45
			Objetivo: Ensino Fundamental		
12	361	1003	1007 Construção e Ampliação de Escolas da Rede Municipal	71.400	1,13
			Objetivo: Ensino Fundamental		
27	812	1006	1008 Construção de Campo de Futebol na cidade	15.300	0,24
			Objetivo: Campo de Futebol		
12	365	1003	1009 Aquisição de Equipamentos para Creche Municipal	5.100	0,08
			Objetivo: Equipar a creche		
12	392	1005	1012 Construção de um Centro Cultura e Lazer	91.800	1,45
			Objetivo: Festas		
12	361	2002	2013 Manutenção da Secretaria de Educação	84.150	1,33
			Objetivo: Educação		
12	361	1003	2014 Desenvolvimento das Atividades Curriculares do Ensino Fundamental	1.017.409	16,10
			Objetivo: Ensino Fundamental		
12	361	1003	2015 Aquisição de Equipamentos para escolas Municipais	30.855	0,49
			Objetivo: Ensino Fundamental		
12	361	1003	2016 Recuperação de Escolas da Rede Municipal	55.539	0,88
			Objetivo: Ensino Fundamental		
12	361	1003	2017 Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental	67.881	1,07
			Objetivo: Ensino fundamental		
12	361	1003	2018 Aquisição de Gêneros alimentícios para preparo de refeições para alunos	43.197	0,68
			Objetivo: Ensino fundamental		
12	361	1003	2019 Aquisição de Material pedagógico	8.023	0,13
			Objetivo: Ensino Fundamental		
12	361	1003	2020 Aquisição de material didático	9.874	0,16
			Objetivo: Ensi Fundamental		
12	361	1003	2021 Aquisição de Fardamento Escolar	7.405	0,12
			Objetivo: Ensino Fundamental		
12	361	1003	2022 Manutenção das Escolas da Rede Municipal de ensino Fundamental	30.855	0,49
			Objetivo: Ensino fundamental		
12	361	1003	2023 Capacitação de Recursos Humanos a serviços do Ensino Fundamental	7.405	0,12
			Objetivo: Ensino Fundamental		
12	361	1003	2024 Formação continuada de professores do Ensino Fundamental	18.513	0,29
			Objetivo: Ensino Fundamental		



Prefeitura Municipal de Várzea

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2009

Classificação Institucional Funcional Programática				Dotação Orçamentária	%
02.030	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS			2.341.836	37,05
12 361 1003 2025	Ajuda financeira a Estudantes a título de bolsa escola			7.405	0,12
	Objetivo: Ensino fundamental				
12 362 1007 2026	Transporte de ALunos do ensino médio			8.639	0,14
	Objetivo: Ensino médio				
12 363 1008 2027	Transporte de Estudantes Universitários			4.080	0,06
	Objetivo: Ensino Superior				
12 365 1002 2028	Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil			24.684	0,39
	Objetivo: Educação Infantil				
12 365 1002 2029	Formação Continuada de professores do Ensino Infantil			3.703	0,06
	Objetivo: Educação Infantil				
12 365 1002 2030	Aquisição de gêneros alimentícios e preparo de refeições alunos do ensino infant			7.405	0,12
	Objetivo: Ensino Infantil				
12 365 1002 2031	Aquisição de Livros especificos para distribuição na Pré-Escola			4.937	0,08
	Objetivo: Educação Infantil				
12 365 1002 2032	Manutenção de Pré-Escolas			12.342	0,20
	Objetivo: Educação Infantil				
12 366 1004 2033	Desenvolvimento das Atividades curriculares do Ensino de jovens e adultos			43.197	0,68
	Objetivo: Jovens e Adultos				
12 366 1004 2034	Aquisição de libros didáticos para as turmas de jovens e adultos			4.320	0,07
	Objetivo: Jovens e Adultos				
13 392 1005 2035	Manutenção e Desenvolvimento de Atividades da Banda Filarmonica			5.554	0,09
	Objetivo: Banda				
13 392 1005 2036	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Banda de Flauta Doce			3.826	0,06
	Objetivo: Banda				
13 392 1005 2037	Aquisição de Instrumentos Musicais			6.418	0,10
	Objetivo: Instrumentos Musicais				
13 392 1005 2038	Promoção de eventos culturais (Carnavalescas, festas juninas e outros eventos)			148.103	2,34
	Objetivo: Festas				
27 811 1006 2039	Aquisição de material esportivo			6.630	0,10
	Objetivo: Material esportivo				
12 365 1003 2040	Manutenção de Creches			9.873	0,16
	Objetivo: Creches				
12 365 1016 2041	Aquisição de Generos alimenticios para merenda das crianças de creche			3.703	0,06
	Objetivo:				



Prefeitura Municipal de Várzea

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2009

Classificação Institucional Funcional Programática				Dotação Orçamentária	%
02.030	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS			2.341.836	37,05
12 361 1003 2092	Manutenção do FUNDEB			330.174	5,22
	Objetivo: Ensino Fundamental				
02.040	SECRETARIA DE SAÚDE			697.281	11,03
10 305 1012 1013	Aquisição de equipamentos e material para pulverização de inseticida			5.610	0,09
	Objetivo:				
10 302 1009 1014	Construção e ampliação de Postos de Saúde no Município			25.500	0,40
	Objetivo: Posto de Saúde				
10 305 1012 1015	Reconstrução de habitação para controle da Doenças de chagas			71.400	1,13
	Objetivo:				
10 302 1009 1016	Aquisição de Unidades Móveis de Saúde			71.400	1,13
	Objetivo: Ambulancias				
10 304 1026 1017	Construção de polcigas			6.171	0,10
	Objetivo: Eliminar os porcos das ruas da cidade				
10 122 1012 2042	Manutenção da Vigilância Sanitaria e epidemiologica			4.937	0,08
	Objetivo:				
10 302 1026 2043	Manutenção da Secretaria de Saúde			98.735	1,56
	Objetivo: Saúde				
10 301 1010 2044	Distribuição de enxovais a gestantes e crianças			4.937	0,08
	Objetivo: Enxovais				
10 301 1011 2045	Manutenção do Programa de Saúde da Família - PSF			120.952	1,91
	Objetivo: PSF				
10 301 1013 2046	Distribuição de medicamentos de uma forma em geral a população			30.855	0,49
	Objetivo: Medicamentos				
10 301 1013 2047	Promoção de Assistência Médica a população carente			30.855	0,49
	Objetivo: Assistência Médica				
10 302 1009 2048	Funcionamento de Postos de Saúde da Rede Pública			14.810	0,23
	Objetivo: Postos de Saúde				
10 302 1009 2049	Treinamento de trabalhadores na área da Saúde			2.468	0,04
	Objetivo: Saúde				
10 302 1009 2050	Aquisição de equipamentos p/os postos de Saúde			4.937	0,08
	Objetivo: Postos de Saúde				
10 302 1009 2051	Reforma e conservação de Postos de Saúde			18.514	0,29
	Objetivo: Postos de Saúde				



Prefeitura Municipal de Várzea

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2009

Classificação Institucional Funcional Programática				Dotação Orçamentária	%
02.040	SECRETARIA DE SAÚDE			697.281	11,03
10 302 1026 2052	Manutenção do PAB			122.186	1,93
	Objetivo: PAB				
10 302 1026 2053	Medicamentos, material-hospitalar e material ambulatorial			40.800	0,65
	Objetivo: Medicamentos				
10 302 1014 2054	Manutenção do FMS			12.341	0,20
	Objetivo: FMS				
10 305 1012 2055	Manutenção do PEAa (DENGUE)			7.405	0,12
	Objetivo: Agentes Contratados				
10 306 1010 2056	Distribuição de Leite e óleo de soja a gestas e crianças			2.468	0,04
	Objetivo: Leite e óleo				
02.050	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL			451.715	7,15
08 122 2002 2057	Manutenção da Secretaria de Ação Social			55.539	0,88
	Objetivo: Ação Social				
08 243 1017 2058	Manutenção da Casa da Família - PAIF			133.294	2,11
	Objetivo: Ação Social				
08 244 1015 2059	Ajua Financeira a carentes para compra de passagens rodoviárias			12.342	0,20
	Objetivo: Ação social				
08 244 1015 2060	Concessão de ajudas financeiras a carentes do Município			37.026	0,59
	Objetivo: Ação Social				
08 244 1015 2061	Promoção de Assistência Diversas a pessoas carentes			32.089	0,51
	Objetivo: Ação Social				
08 244 1015 2062	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social			12.341	0,20
	Objetivo: Ação social				
08 244 1002 2063	Manutenção do Programa Sentinela			12.341	0,20
	Objetivo: Ação social				
08 306 1015 2064	Distribuição de cestas básicas a famílias carentes			24.684	0,39
	Objetivo: Ação Social				
08 243 1016 2065	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar da Infancia e Adolescencia			7.405	0,12
	Objetivo:				
08 243 1016 2066	Manutenção do PETI			99.970	1,58
	Objetivo: PETI				
08 243 1016 2067	Manutenção do Agente Jovem			24.684	0,39
	Objetivo: AJ				
02.060	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA			1.252.886	19,82



Prefeitura Municipal de Várzea

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2009

Classificação Institucional Funcional Programática				Dotação Orçamentária	%
02.060	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA			1.252.886	19,82
15 451 1020 1021	Implantação de pavimentação urbana			61.710	0,98
	Objetivo:				
15 452 1022 1022	Implantação de eletrificação no Município			37.026	0,59
	Objetivo:				
15 452 1022 1023	Ampliação da Iluminação pública			30.855	0,49
	Objetivo:				
16 482 1020 1024	Construção de Casas populares			61.710	0,98
	Objetivo:				
16 482 1020 1025	Ampliação de Casas populares			30.855	0,49
	Objetivo:				
16 482 1020 1026	Reforma de Casas populares			24.684	0,39
	Objetivo:				
17 512 1021 1027	Ampliação do Sistema de abastecimento d'água			49.368	0,78
	Objetivo:				
17 512 1021 1028	Implantação de canais e redes de esgoto na cidade			86.394	1,37
	Objetivo:				
17 512 1021 1029	Construção de privadas e Fossas sépticas			61.710	0,98
	Objetivo:				
18 541 1019 1030	Construção de açudes, barragens, poços amazonas e tubulares e Adutoras			56.100	0,89
	Objetivo:				
18 544 1019 1031	Construção de Cisternas e Caixas D'água			24.684	0,39
	Objetivo:				
26 782 1023 1032	Construção de passagens molhadas e mata-burros			49.368	0,78
	Objetivo: Passagens Molhadas				
26 782 1023 1033	Construção de Estradas			24.684	0,39
	Objetivo: Estradas				
24 722 1024 1034	Implantação de sinais de TV			12.240	0,19
	Objetivo:				
15 452 1020 1035	Aquisição de um veículo para os serviços urbanos			44.880	0,71
	Objetivo:				
17 512 1018 1037	Implantação de aterros sanitarios no Município c/recompostagem de lixo			18.513	0,29
	Objetivo:				
15 122 2002 2068	Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura			61.200	0,97
	Objetivo: Urbanismo				



Prefeitura Municipal de Várzea

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2009

Classificação Institucional Funcional Programática				Dotação Orçamentária	%
02.060	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA			1.252.886	19,82
15	122	2002	2069 Manutenção do Departamento de obras e Urbanismo	185.130	2,93
			Objetivo: Urbanismo		
15	452	1018	2070 Aquisição de equipamentos destinados a limpeza pública	12.342	0,20
			Objetivo:		
15	452	1020	2071 Aquisição de equipamentos destinados a Secretaria de Infra-Estrutura	13.464	0,21
			Objetivo:		
15	452	1020	2072 Conservação e reforma de cemitérios	12.342	0,20
			Objetivo:		
15	452	1020	2073 Aquisição de equipamentos destinados aos serviços urbanos	12.342	0,20
			Objetivo:		
15	452	1020	2074 Conservação e manutenção de praças públicas	9.874	0,16
			Objetivo:		
15	452	1020	2075 Conservação e manutenção de vias urbanas	30.855	0,49
			Objetivo:		
15	452	1022	2076 Conservação e manutenção da iluminação pública	37.026	0,59
			Objetivo:		
17	512	1018	2077 Manutenção e conservação do aterro Sanitário	6.171	0,10
			Objetivo:		
17	512	1021	2078 Conservação e manutenção da Rede esgotos	24.684	0,39
			Objetivo:		
18	541	1019	2079 Contratação de Carros-pipas e outros p/os serviços de abastecimento d'agua	30.600	0,48
			Objetivo:		
24	122	2002	2080 Manutenção do Departamento de Comunicação	81.600	1,29
			Objetivo: Comunicação		
24	722	1024	2081 Manutenção dos Sinais de TV	12.342	0,20
			Objetivo: TV		
26	782	1023	2082 Conservação de Estradas e passagens molhadas	43.197	0,68
			Objetivo: Estradas		
26	782	1023	2083 Manutenção do Departamento de Estradas de Rodagem	4.936	0,08
			Objetivo: Estradas		
02.070	SECRETARIA DE AGRICULTURA			203.721	3,22
20	601	1025	1038 Aquisição de Equipamentos e implementos agricolas	49.368	0,78
			Objetivo:		



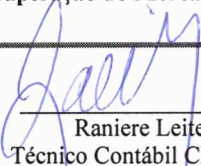
Prefeitura Municipal de Várzea

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2009

Classificação Institucional Funcional Programática						Dotação Orçamentária	%
02.070	SECRETARIA DE AGRICULTURA					203.721	3,22
18	541	1019	2084	Frente Produtiva de Trabalho para pessoas atingidas pela Seca		24.480	0,39
Objetivo:							
20	122	2002	2085	Manutenção da Secretaria de Agricultura		76.298	1,21
Objetivo:							
20	605	1025	2086	Manutenção do Abatedouro		8.639	0,14
Objetivo:							
20	605	1025	2087	Manutenção do Mercado Público		7.405	0,12
Objetivo:							
20	606	1025	2088	Concessão de Assistência aos pequenos agricultores		13.464	0,21
Objetivo: Concessão de Assistência aos pequenos agricultores							
20	606	1025	2089	Concessão de Assistência aos pequenos mineradores		7.405	0,12
Objetivo:							
20	606	1025	2090	Concessão de Assistência aos pequenos pecuaristas		10.490	0,17
Objetivo:							
20	605	1025	2091	Recuperação do Mercado Público		6.172	0,10
Objetivo:							
						Total Geral	6.446.696,00
 Raniere Leite Doia Técnico Contábil CRC 5333 PB						 Waldemar Marinho Filho Prefeito	



Prefeitura Municipal de Várzea

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo de Riscos e Metas Fiscais

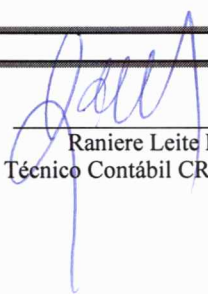
Exercício: 2009

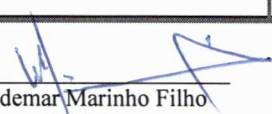
AMF - (LRF, art. 4º, §3º)

R\$ 1,00

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS FISCAIS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
NADA A REGISTRAR			
TOTAL	0	TOTAL	0

FONTE:


Raniere Leite Doia
Técnico Contábil CRC 5333 PB


Waldemar Marinho Filho
Prefeito



Prefeitura Municipal de Várzea

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo da Receita Analítica

Exercício: 2009

Cód. Receita	Descrição da Receita	Valor
1000.00.00.00	Receitas Correntes	5.722.259,00
1100.00.00.00	Receita Tributária	79.024,00
1110.00.00.00	Impostos	77.173,00
1112.00.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	50.653,00
1112.02.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU	2.448,00
1112.04.00.00	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	40.800,00
1112.04.10.00	Pessoas Físicas	3.060,00
1112.04.30.00	Retidos nas Fontes	37.740,00
1112.08.00.00	ITBI	7.405,00
1113.00.00.00	Imposto sobre a Produção e a Circulação	26.520,00
1113.05.00.00	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	26.520,00
1120.00.00.00	Taxas	1.851,00
1121.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	1.851,00
1121.01.00.00	Taxa de Licença para Localização e Funcionamento	1.851,00
1300.00.00.00	Receita Patrimonial	41.105,00
1320.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	40.488,00
1324.00.00.00	Fundos de Investimentos	40.488,00
1324.01.00.00	Outros Fundos de Investimentos	40.488,00
1390.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	617,00
1390.01.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	617,00
1600.00.00.00	Receita de Serviços	2.531,00
1600.01.00.00	Receitas de Serviços	309,00
1600.99.00.00	Outros Serviços	2.222,00
1700.00.00.00	Transferências Correntes	5.562.991,00
1720.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	5.378.932,00
1721.00.00.00	Transferências da União	4.519.992,00
1721.01.00.00	Participação na Receita da União	3.844.732,00
1721.01.02.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	3.844.176,00
1721.01.05.00	Cota-Parte do ITR	556,00
1721.09.00.00	Outras Transferências da União	7.652,00
1721.09.01.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96	6.171,00
1721.09.99.00	Demais Transferências da União	1.481,00
1721.22.00.00	Transferência de Compensação Financeira	32.706,00
1721.22.70.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	32.706,00
1721.33.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	259.109,00
1721.33.10.00	Pixo de Atenção Básica Fixo (PAB FIXO)	56.100,00
1721.33.31.00	Programa de Saúde da Família - PSF	127.500,00
1721.33.32.00	Agentes Comunitários de Saúde - PACS	25.500,00
1721.33.33.00	Epidemiologia e Controle de doenças	4.590,00
1721.33.34.00	Farmácia Básica	6.171,00
1721.33.36.00	Vigilância Sanitária	741,00
1721.33.37.00	Saúde Bucal	38.260,00
1721.33.99.00	Outras Transferências do SUS	247,00
1721.34.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS	321.881,00
1721.34.01.00	PETI	99.970,00
1721.34.02.00	Agente Jovem	24.684,00
1721.34.03.00	PAIF	159.120,00
1721.34.99.00	Outros Programas do FNAS	38.107,00
1721.35.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação-FNDE	53.912,00
1721.35.01.00	Cota - Parte do Salário Educação	7.405,00
1721.35.03.00	PNAE	22.440,00
1721.35.04.00	PNAC	1.851,00
1721.35.05.00	PNTE	12.342,00
1721.35.06.00	Educação de Jovens e Adultos - EJA	9.874,00
1722.00.00.00	Transferências dos Estados	530.092,00
1722.01.00.00	Participação na Receita dos Estados	530.092,00
1722.01.01.00	Cota parte do ICMS	513.060,00
1722.01.02.00	Cota Parte do IPVA	12.342,00
1722.01.03.00	Cota-Parte do IPI sobre exportação	2.468,00
1722.01.99.00	Outras participações na Receita dos Estados	2.222,00
1724.00.00.00	Transferências Multigovernamentais	328.848,00
1724.01.00.00	Transferências do FUNDEB	328.848,00
1760.00.00.00	Transferência de Convênios	184.059,00
1761.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	123.420,00
1761.01.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS	61.710,00
1761.02.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	37.026,00
1761.03.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a programas Assistência Social	24.684,00
1762.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidade	60.639,00



Prefeitura Municipal de Várzea

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo da Receita Analítica

Exercício: 2009

Cód. Receita	Descrição da Receita	Valor
1762.02.00.00	Transferências de Convenio dos Estados destinadas a programas de Educação	55.539,00
1762.99.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados	5.100,00
1900.00.00.00	Outras Receitas Correntes	36.608,00
1920.00.00.00	Indenizações e Restituições	25.500,00
1922.00.00.00	Restituições	25.500,00
1922.99.00.00	Outras Restituições	25.500,00
1990.00.00.00	Receitas Diversas	11.108,00
1990.99.00.00	Outras Receitas	11.108,00
2000.00.00.00	Receitas de Capital	1.409.130,00
2400.00.00.00	Transferências de Capital	1.409.130,00
2420.00.00.00	Transferências Intragovernamentais	71.400,00
2421.00.00.00	Transferências da União	71.400,00
2421.09.00.00	Outras Transferências da União	71.400,00
2470.00.00.00	Transferências de Convênios	1.337.730,00
2471.00.00.00	Transferências de Convenios da União e de suas Entidades	1.152.600,00
2471.01.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Unico de Saude - SUS	306.000,00
2471.02.00.00	Transferências de Convenio da União destinadas a Programas de Educação	153.000,00
2471.99.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	693.600,00
2472.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados, Distrito Federal e suas Entidades	185.130,00
2472.02.00.00	Transferências de Convenio dos Estados destinadas a programas de Educação	24.684,00
2472.99.00.00	Outras Transferências de Convenios de Estado	160.446,00
9000.00.00.00	Conta Retificadora da Receita Orçamentária	684.993,95
91.00.00.00.00	Dedução da Receita Orçamentária em favor do FUNDEF	684.993,95
9720.00.00.00	Dedução da Receita para formação do FUNDEB	684.993,95
9721.01.00.00	Dedução da Receita para formação do FUNDEF - Transferência da União	615.101,00
9721.01.02.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - FPM	615.060,00
9721.01.05.00	Dedução de receita para formação do FUNDEB - ITR	41,00
9721.09.01.00	Dedução de Receita para formação do FUNDEF - ICMS Deson Lei nº 87/96	227,95
9721.36.00.00	Dedução de receita para formação do FUNDEB-Icms Deson - LC 87-96	539,00
9722.01.00.00	Dedução de Receita para a formação do FUNDEB - Transferências dos Estados	69.126,00
9722.01.01.00	Dedução de Receita para formação do FUNDEB - ICMS	69.050,00
9722.01.04.00	Dedução de Receita para formação do FUNDEF - IPI Exportação	76,00

Valor Total: 6.446.395,05

Raniere Leite Doia
Técnico Contábil CRC 5333 PB

Waldemar Marinho Filho
Prefeito



Prefeitura Municipal de Várzea

Secretaria de Finanças

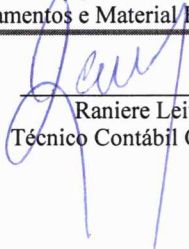
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo da Despesa Analítico

Exercício: 2009

Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Valor
3000.00	DESPESAS CORRENTES	4.733.279,00
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.635.908,00
3190.00	Aplicações Diretas	1.635.908,00
3190.04	Contratação por Tempo Determinado	3.060,00
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.309.230,00
3190.13	Obrigações Patronais	298.215,00
3190.91	Sentenças Judiciais	12.342,00
3190.92	Despesas de Exercícios Anteriores	13.061,00
3200.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.914,00
3290.00	Aplicações Diretas	10.914,00
3290.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	10.404,00
3290.25	Encargos sobre Operações de Crédito por Antecipação da Receita	510,00
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.086.457,00
3350.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	7.915,00
3350.41	Contribuições	7.915,00
3390.00	Aplicações Diretas	3.078.542,00
3390.04	Contratação por Tempo Determinado	183.243,00
3390.08	Outros Benefícios Assistenciais	6.120,00
3390.14	Diárias - Civil	66.283,00
3390.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	7.405,00
3390.30	Material de Consumo	832.555,00
3390.32	Material de Distribuição Gratuita	126.950,00
3390.33	Passagens e Despesas com Locomoção	4.947,00
3390.35	Serviços de Consultoria	108.120,00
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	950.977,00
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	602.844,00
3390.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	57.579,00
3390.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	62.781,00
3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	68.738,00
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.381.917,00
4400.00	INVESTIMENTOS	1.381.917,00
4490.00	Aplicações Diretas	1.381.917,00
4490.51	Obras e Instalações	920.397,00
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	461.520,00

Valor Total: 6.115.196,00


Raniere Leite Doia
Técnico Contábil CRC 5333 PB


Waldemar Marinho Filho
Prefeito



Prefeitura Municipal de Várzea

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo da Receita do LDO

Exercício: 2009

Cód. Receita	Descrição da Receita	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011
1000.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	4.582.130,00	5.610.058,00	5.722.259,00	5.836.703,00	5.953.437,00
1100.00.00.00	Receita Tributária	0,00	0,00	99.550,00	77.475,00	79.024,00	80.604,00	82.217,00
1110.00.00.00	Impostos	0,00	0,00	97.900,00	75.660,00	77.173,00	78.716,00	80.291,00
1112.00.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	0,00	0,00	59.400,00	49.660,00	50.653,00	51.666,00	52.700,00
1112.02.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU			5.500,00	2.400,00	2.448,00	2.497,00	2.547,00
1112.04.00.00	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	0,00	0,00	47.300,00	40.000,00	40.800,00	41.616,00	42.449,00
1112.04.10.00	Pessoas Físicas			3.300,00	3.000,00	3.060,00	3.121,00	3.184,00
1112.04.30.00	Retidos nas Fontes			44.000,00	37.000,00	37.740,00	38.495,00	39.265,00
1112.08.00.00	ITBI			6.600,00	7.260,00	7.405,00	7.553,00	7.704,00
1113.00.00.00	Imposto sobre a Produção e a Circulação	0,00	0,00	38.500,00	26.000,00	26.520,00	27.050,00	27.591,00
1113.05.00.00	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS			38.500,00	26.000,00	26.520,00	27.050,00	27.591,00
1120.00.00.00	Taxas	0,00	0,00	1.650,00	1.815,00	1.851,00	1.888,00	1.926,00
1121.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	0,00	1.650,00	1.815,00	1.851,00	1.888,00	1.926,00
1121.01.00.00	Taxa de Licença para Localização e Funcionamento			1.650,00	1.815,00	1.851,00	1.888,00	1.926,00
1300.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	9.350,00	40.299,00	41.105,00	41.927,00	42.766,00
1320.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	8.800,00	39.694,00	40.488,00	41.298,00	42.124,00
1324.00.00.00	Fundos de Investimentos	0,00	0,00	8.800,00	39.694,00	40.488,00	41.298,00	42.124,00
1324.01.00.00	Outros Fundos de Investimentos			8.800,00	39.694,00	40.488,00	41.298,00	42.124,00
1390.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	550,00	605,00	617,00	629,00	642,00
1390.01.00.00	Outras Receitas Patrimoniais			550,00	605,00	617,00	629,00	642,00
1600.00.00.00	Receita de Serviços	0,00	0,00	2.255,00	2.481,00	2.531,00	2.581,00	2.633,00
1600.01.00.00	Receitas de Serviços			275,00	303,00	309,00	315,00	322,00
1600.99.00.00	Outros Serviços			1.980,00	2.178,00	2.222,00	2.266,00	2.311,00
1700.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	4.456.975,00	5.453.913,00	5.562.991,00	5.674.251,00	5.787.734,00
1720.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	4.292.475,00	5.273.463,00	5.378.932,00	5.486.510,00	5.596.239,00
1721.00.00.00	Transferências da União	0,00	0,00	3.831.795,00	4.431.365,00	4.519.992,00	4.610.391,00	4.702.598,00
1721.01.00.00	Participação na Receita da União	0,00	0,00	3.300.495,00	3.769.345,00	3.844.732,00	3.921.627,00	4.000.059,00
1721.01.02.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM			3.300.000,00	3.768.800,00	3.844.176,00	3.921.060,00	3.999.481,00
1721.01.05.00	Cota-Parte do ITR			495,00	545,00	556,00	567,00	578,00
1721.09.00.00	Outras Transferências da União	0,00	0,00	6.820,00	7.502,00	7.652,00	7.805,00	7.961,00
1721.09.01.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96			5.500,00	6.050,00	6.171,00	6.294,00	6.420,00
1721.09.99.00	Demais Transferências da União			1.320,00	1.452,00	1.481,00	1.511,00	1.541,00
1721.22.00.00	Transferência de Compensação Financeira	0,00	0,00	29.150,00	32.065,00	32.706,00	33.360,00	34.028,00
1721.22.70.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP			29.150,00	32.065,00	32.706,00	33.360,00	34.028,00
1721.33.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	228.580,00	254.028,00	259.109,00	264.290,00	269.575,00
1721.33.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB FIXO)			52.800,00	55.000,00	56.100,00	57.222,00	58.366,00
1721.33.31.00	Programa de Saúde da Família - PSF			107.800,00	125.000,00	127.500,00	130.050,00	132.651,00
1721.33.32.00	Agentes Comunitários de Saúde - PACS			22.000,00	25.000,00	25.500,00	26.010,00	26.530,00
1721.33.33.00	Epidemiologia e Controle de doenças			5.500,00	4.500,00	4.590,00	4.682,00	4.775,00



Prefeitura Municipal de Várzea

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo da Receita do LDO

Exercício: 2009

Cód. Receita	Descrição da Receita	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011
1721.33.34.00	Farmacia Basica			5.500,00	6.050,00	6.171,00	6.294,00	6.420,00
1721.33.36.00	Vigilancia Sanitaria			660,00	726,00	741,00	755,00	770,00
1721.33.37.00	Saude Bucal			34.100,00	37.510,00	38.260,00	39.025,00	39.806,00
1721.33.99.00	Outras Transferências do SUS			220,00	242,00	247,00	252,00	257,00
1721.34.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS	0,00	0,00	229.900,00	315.570,00	321.881,00	328.319,00	334.885,00
1721.34.01.00	PETI			89.100,00	98.010,00	99.970,00	101.970,00	104.009,00
1721.34.02.00	Agente Jovem			22.000,00	24.200,00	24.684,00	25.178,00	25.681,00
1721.34.03.00	PAIF			118.800,00	156.000,00	159.120,00	162.302,00	165.548,00
1721.34.99.00	Outros Programas do FNAS				37.360,00	38.107,00	38.869,00	39.647,00
1721.35.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação-FNDE	0,00	0,00	36.850,00	52.855,00	53.912,00	54.990,00	56.090,00
1721.35.01.00	Cota - Parte do Salario Educação			6.600,00	7.260,00	7.405,00	7.553,00	7.704,00
1721.35.03.00	PNAE			8.800,00	22.000,00	22.440,00	22.889,00	23.347,00
1721.35.04.00	PNAC			1.650,00	1.815,00	1.851,00	1.888,00	1.926,00
1721.35.05.00	PNTE			11.000,00	12.100,00	12.342,00	12.589,00	12.841,00
1721.35.06.00	Educação de Jovens e Adultos - EJA			8.800,00	9.680,00	9.874,00	10.071,00	10.272,00
1722.00.00.00	Transferências dos Estados	0,00	0,00	460.680,00	519.698,00	530.092,00	540.694,00	551.508,00
1722.01.00.00	Participação na Receita dos Estados	0,00	0,00	460.680,00	519.698,00	530.092,00	540.694,00	551.508,00
1722.01.01.00	Cota parte do ICMS			445.500,00	503.000,00	513.060,00	523.321,00	533.788,00
1722.01.02.00	Cota Parte do IPVA			11.000,00	12.100,00	12.342,00	12.589,00	12.841,00
1722.01.03.00	Cota-Parte do IPI sobre exportação			2.200,00	2.420,00	2.468,00	2.518,00	2.568,00
1722.01.99.00	Outras participações na Receita dos Estados			1.980,00	2.178,00	2.222,00	2.266,00	2.311,00
1724.00.00.00	Transferências Multigovernamentais	0,00	0,00	0,00	322.400,00	328.848,00	335.425,00	342.133,00
1724.01.00.00	Transferencias do FUNDEB			0,00	322.400,00	328.848,00	335.425,00	342.133,00
1760.00.00.00	Transferência de Convênios	0,00	0,00	164.500,00	180.450,00	184.059,00	187.741,00	191.495,00
1761.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00	0,00	110.000,00	121.000,00	123.420,00	125.889,00	128.406,00
1761.01.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS			55.000,00	60.500,00	61.710,00	62.944,00	64.203,00
1761.02.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação			33.000,00	36.300,00	37.026,00	37.767,00	38.522,00
1761.03.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a programas Assistência Social			22.000,00	24.200,00	24.684,00	25.178,00	25.681,00
1762.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidade	0,00	0,00	54.500,00	59.450,00	60.639,00	61.852,00	63.089,00
1762.02.00.00	Transferências de Convenio dos Estados destinadas a programas de Educação			49.500,00	54.450,00	55.539,00	56.650,00	57.783,00
1762.99.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados			5.000,00	5.000,00	5.100,00	5.202,00	5.306,00
1900.00.00.00	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	14.000,00	35.890,00	36.608,00	37.340,00	38.087,00
1920.00.00.00	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	3.300,00	25.000,00	25.500,00	26.010,00	26.530,00
1922.00.00.00	Restituições	0,00	0,00	3.300,00	25.000,00	25.500,00	26.010,00	26.530,00
1922.99.00.00	Outras Restituições			3.300,00	25.000,00	25.500,00	26.010,00	26.530,00
1990.00.00.00	Receitas Diversas	0,00	0,00	10.700,00	10.890,00	11.108,00	11.330,00	11.557,00
1990.99.00.00	Outras Receitas			10.700,00	10.890,00	11.108,00	11.330,00	11.557,00
2000.00.00.00	Receitas de Capital	0,00	0,00	935.000,00	1.381.500,00	1.409.130,00	1.437.313,00	1.466.058,00



Prefeitura Municipal de Várzea

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo da Receita do LDO

Exercício: 2009

Cód. Receita	Descrição da Receita	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011
2400.00.00.00	Transferências de Capital	0,00	0,00	935.000,00	1.381.500,00	1.409.130,00	1.437.313,00	1.466.058,00
2420.00.00.00	Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00	71.400,00	72.828,00	74.285,00
2421.00.00.00	Transferências da União	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00	71.400,00	72.828,00	74.285,00
2421.09.00.00	Outras Transferências da União			70.000,00	70.000,00	71.400,00	72.828,00	74.285,00
2470.00.00.00	Transferências de Convênios	0,00	0,00	865.000,00	1.311.500,00	1.337.730,00	1.364.485,00	1.391.773,00
2471.00.00.00	Transferências de Convenios da União e de suas Entidades	0,00	0,00	700.000,00	1.130.000,00	1.152.600,00	1.175.652,00	1.199.164,00
2471.01.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Unico de Saude - SUS				300.000,00	306.000,00	312.120,00	318.362,00
2471.02.00.00	Transferências de Convenio da União destinadas a Programas de Educação			200.000,00	150.000,00	153.000,00	156.060,00	159.181,00
2471.99.00.00	Outras Transferências de Convênios da União			500.000,00	680.000,00	693.600,00	707.472,00	721.621,00
2472.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados, Distrito Federal e suas Entidades	0,00	0,00	165.000,00	181.500,00	185.130,00	188.833,00	192.609,00
2472.02.00.00	Transferências de Convenio dos Estados destinadas a programas de Educação			22.000,00	24.200,00	24.684,00	25.178,00	25.681,00
2472.99.00.00	Outras Transferências de Convenios de Estado			143.000,00	157.300,00	160.446,00	163.655,00	166.928,00
9000.00.00.00	Conta Retificadora da Receita Orçamentária	0,00	0,00	0,00	671.264,00	684.690,00	698.383,00	712.350,00
9700.00.00.00	Dedução da Receita Orçamentária em favor do FUNDEF	0,00	0,00	0,00	671.264,00	684.690,00	698.383,00	712.350,00
9720.00.00.00	Dedução da Receita para formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	671.264,00	684.690,00	698.383,00	712.350,00
9721.01.00.00	Dedução da Receita para formação do FUNDEF - Transferência da União	0,00	0,00	0,00	603.040,00	615.101,00	627.403,00	639.950,00
9721.01.02.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - FPM			0,00	603.000,00	615.060,00	627.361,00	639.908,00
9721.01.05.00	Dedução de receita para formação do FUNDEB - ITR				40,00	41,00	42,00	42,00
9721.09.01.00	Dedução de Receita para formação do FUNDEF - ICMS Deson Lei nº 87/96			0,00	0,00			
9721.36.00.00	Dedução de receita para formação do FUNDEB-ICms Deson - LC 87-96				528,00	539,00	549,00	560,00
9722.01.00.00	Dedução de Receita para a formação do FUNDEB - Transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00	67.696,00	69.050,00	70.431,00	71.840,00
9722.01.01.00	Dedução de Receita para formação do FUNDEB - ICMS			0,00	67.696,00	69.050,00	70.431,00	71.840,00
9722.01.04.00	Dedução de Receita para formação do FUNDEF - IPI Exportação			0,00	0,00			
Valor Total:		0,00	0,00	5.517.130,00	6.320.294,00	6.446.699,00	6.575.633,00	6.707.145,00



Prefeitura Municipal de Várzea

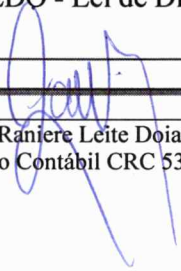
Secretaria de Finanças

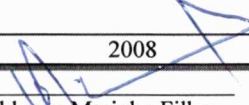
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo da Receita do LDO

Exercício: 2009

Cód. Receita	Descrição da Receita	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011
--------------	----------------------	------	------	------	------	------	------	------


Raniero Leite Doia
Técnico Contábil CRC 5333 PB


Waldemar Marinho Filho
Prefeito



Prefeitura Municipal de Várzea

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo da Despesa do LDO

Exercício: 2009

Cód. Despesa	Descrição da Despesa	2006	2007	2008	2009	2010	2011
3000.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	4.066.575,00	4.933.073,00	5.031.734,00	5.132.370,00	5.235.017,00
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	1.491.660,00	1.794.132,00	1.830.014,00	1.866.615,00	1.903.948,00
3190.00	Aplicações Diretas	0,00	1.491.660,00	1.794.132,00	1.830.014,00	1.866.615,00	1.903.948,00
3190.04	Contratação por Tempo Determinado		3.000,00	3.000,00	3.060,00	3.121,00	3.184,00
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.103.050,00	1.448.560,00	1.477.531,00	1.507.082,00	1.537.223,00
3190.13	Obrigações Patronais		363.360,00	317.667,00	324.020,00	330.501,00	337.111,00
3190.91	Sentenças Judiciais		11.000,00	12.100,00	12.342,00	12.589,00	12.841,00
3190.92	Despesas de Exercícios Anteriores		11.250,00	12.805,00	13.061,00	13.322,00	13.589,00
3200.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	7.000,00	10.700,00	10.914,00	11.132,00	11.355,00
3290.00	Aplicações Diretas	0,00	7.000,00	10.700,00	10.914,00	11.132,00	11.355,00
3290.21	Juros sobre a Dívida por Contrato		6.500,00	10.200,00	10.404,00	10.612,00	10.824,00
3290.25	Encargos sobre Operações de Crédito por Antecipação da Receita		500,00	500,00	510,00	520,00	531,00
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	2.567.915,00	3.128.241,00	3.190.806,00	3.254.623,00	3.319.714,00
3350.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	7.100,00	7.760,00	7.915,00	8.074,00	8.235,00
3350.41	Contribuições		7.100,00	7.760,00	7.915,00	8.074,00	8.235,00
3390.00	Aplicações Diretas	0,00	2.560.815,00	3.120.481,00	3.182.891,00	3.246.549,00	3.311.479,00
3390.04	Contratação por Tempo Determinado		164.900,00	179.650,00	183.243,00	186.908,00	190.646,00
3390.08	Outros Benefícios Assistenciais		6.000,00	6.000,00	6.120,00	6.242,00	6.367,00
3390.14	Diárias - Civil		73.050,00	74.985,00	76.485,00	78.014,00	79.575,00
3390.18	Auxílio Financeiro a Estudantes		6.600,00	7.260,00	7.405,00	7.553,00	7.704,00
3390.30	Material de Consumo		694.850,00	844.230,00	861.115,00	878.337,00	895.904,00
3390.32	Material de Distribuição Gratuita		111.600,00	124.460,00	126.949,00	129.488,00	132.078,00
3390.33	Passagens e Despesas com Locomoção		4.700,00	4.850,00	4.947,00	5.046,00	5.147,00
3390.35	Serviços de Consultoria		119.000,00	134.000,00	136.680,00	139.414,00	142.202,00
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		784.620,00	951.332,00	970.359,00	989.766,00	1.009.561,00
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		462.695,00	605.324,00	617.430,00	629.779,00	642.375,00
3390.47	Obrigações Tributárias e Contributivas		51.500,00	56.450,00	57.579,00	58.731,00	59.905,00
3390.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		55.500,00	61.550,00	62.781,00	64.037,00	65.317,00
3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores		25.800,00	70.390,00	71.798,00	73.234,00	74.698,00
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	1.450.555,00	1.387.221,00	1.414.965,00	1.443.265,00	1.472.130,00
4400.00	INVESTIMENTOS	0,00	1.450.555,00	1.387.221,00	1.414.965,00	1.443.265,00	1.472.130,00
4490.00	Aplicações Diretas	0,00	1.450.555,00	1.387.221,00	1.414.965,00	1.443.265,00	1.472.130,00
4490.51	Obras e Instalações		951.400,00	932.350,00	950.997,00	970.017,00	989.417,00
4490.52	Equipamentos e Material Permanente		499.155,00	454.871,00	463.968,00	473.248,00	482.713,00
Valor Total:		0,00	5.517.130,00	6.320.294,00	6.446.699,00	6.575.635,00	6.707.147,00



Prefeitura Municipal de Várzea

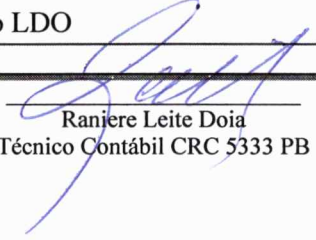
Secretaria de Finanças

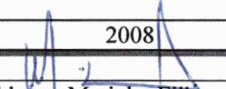
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo da Despesa do LDO

Exercício: 2009

Cód. Despesa	Descrição da Despesa	2006	2007	2008	2009	2010	2011
--------------	----------------------	------	------	------	------	------	------


Ranjere Leite Doia
Técnico Contábil CRC 5333 PB


Waldemar Marinho Filho
Prefeito